



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2019.  
BOLETIM GERAL Nº 65**

**MENSAGEM**

Filho meu se aceitares as minhas palavras e esconderes contigo os meus mandamentos, para fazeres atento à sabedoria o teu ouvido, e para inclinares o teu coração no entendimento, e, clamares por entendimento, e por inteligência alcançares a tua voz, e se como a prata a buscares e como a tesouros escondidos a procurares, então entenderas o temor do Senhor e acharás o conhecimento de Deus. Porque o Senhor dá a sabedoria, e da sua boca vem o conhecimento e o entendimento. "Provérbios 2: 1,2,3,4,5,6".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte**

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

**A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO**

(Fonte: Nota nº 12644 - QCG-AJG)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - CERTIFICADO DE AGRADECIMENTO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**

**BATALHÃO CAPITÃO-MOR BENTO MACIEL PARENTE**

**CERTIFICADO DE AGRADECIMENTO**

Em nome dos integrantes do 51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – “Batalhão Capitão –MOR Bento Maciel Parente”, Agradeço ao 9º GBM o inestimável apoio e as inúmeras demonstrações de competência e profissionalismo por ocasião da visita do Ministro-Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República e comitiva a Altamira-PA, no período de 11 a 12 de março de 2019, fortalecendo os laços de amizade e cooperação.

Altamira-PA, 13 de março de 2019.

**GLAUCO CORBARI CORRÊA – Tenente Coronel**

Comandante do 51º Batalhão de Infantaria e Selva

Fonte: Nota nº 2696/2019 - SIGA - 9º GBM

(Fonte: Nota nº 12696 - 9º GBM)

**2 - DIPLOMA AMIGO DO BATALHÃO**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VIII**

**16º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR**

**DIPLOMA AMIGO DO BATALHÃO**

Concede o presente diploma ao 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao 16º Batalhão de Polícia Militar – “Batalhão Xingu”.

Quartel em Altamira, 19 de maio de 2017

Observação.: Referente ao ano de 2017.

Fonte: Nota nº 12695/2019 - SIGA - 9º GBM

(Fonte: Nota nº 12695 - 9º GBM)

**3 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Serviço nº 022/2019, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, referente à “OPERAÇÃO SEMANA SANTA”.

Fonte: Protocolo: 142092/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12626 - QCG-AJG)

**4 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL**

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº 008/2019 - Curso de Formação de Oficiais - CFO BM/3º Ano/2019, da Academia Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisão do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 25 a 31 de março de 2019.

Fonte: Protocolo nº 142335/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12657 - QCG-DEI)

Boletim Geral nº 65 de 05/04/2019

Pág.: 1/8

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 3D2D8CCB37 e número de controle 655, ou escaneando o QRcode ao lado.



### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ASSUNTOS GERAIS

##### A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

###### 1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

| Nome                              | Matrícula  | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início (Viagem): | Data Final (Viagem): |
|-----------------------------------|------------|------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|
| CAP QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES | 57174094/1 | BELÉM/PA         | FORTALEZA/CE      | 08/04/2019               | 12/04/2019           |

Fonte: Protocolo nº 142193/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12678 - QCG-DP)

###### 2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se ao referido Estado, a fim de tratar assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

| Nome                                    | Matrícula  | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início (Viagem): | Data Final (Viagem): |
|---|------------|------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|
| MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO | 54185299/1 | PARÁ             | RIO DE JANEIRO    | 27/03/2019               | 01/04/2019           |

Fonte: Protocolo nº 140632/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12676 - QCG-DP)

###### 3 - ERRATA - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM, DA NOTA Nº 12039, PUBLICADA NO BG Nº 43 DE 01/03/2019

###### AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

| Nome                                     | Matrícula  | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início (Viagem): | Data Final (Viagem): |
|--|------------|------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|
| CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO | 57198664/2 | BELÉM/PA         | SALVADOR/BA       | 27/03/2019               | 29/03/2019           |

Fonte: Protocolo nº 137895/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

###### Errata:

Torno sem efeito a matéria publicada no BG nº 43, de 01MAR2019, pág. 01, que versa sobre a autorização de viagem para a cidade de Salvador/BA, no período de 27 a 29 de março de 2019.

Fonte: Protocolo nº 141403/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12641 - QCG-DP)

###### 4 - ERRATA - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM, DA NOTA Nº 12406, PUBLICADA NO BG Nº 55 DE 22/03/2019

###### AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se ao referido Estado, a fim de dar apoio para as atividades alusivas ao Maio Amarelo e ações de Salvamento Veicular, sem ônus para o Estado.

| Nome                                       | Matrícula | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início (Viagem): | Data Final (Viagem): |
|--|-----------|------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|
| TEN CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO | 5723370/1 | PARÁ             | SANTA CATARINA    | 21/05/2019               | 24/05/2019           |

Fonte: Protocolo nº 140626/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

###### Errata:

Autorizo o militar a deslocar-se ao referido Estado, a fim de dar apoio para as atividades alusivas ao Maio Amarelo e ações de Salvamento Veicular, a serviço sem direito a diárias de alimentação e estadia.

| Nome                                       | Matrícula | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início (Viagem): | Data Final (Viagem): |
|--|-----------|------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|
| TEN CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO | 5723370/1 | PARÁ             | SANTA CATARINA    | 21/05/2019               | 24/05/2019           |

Fonte: Protocolo nº 141557/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12666 - QCG-DP)

###### 5 - ERRATA - MILITAR À DISPOSIÇÃO, DA NOTA Nº 12323, PUBLICADA NO BG Nº 55 DE 22/03/2019

###### MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o militar abaixo relacionado:

| Nome                                     | Matrícula | Data de Início: | Orgão: |
|--|-----------|-----------------|--------|
| 2 TEN QOABM LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA | 5598257/1 | 16/01/2019      | IESP   |

Fonte: Protocolo nº 135134/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

###### Errata:

Passou à disposição o militar abaixo relacionado:

| Nome                                     | Matrícula | Data de Início: | Orgão: |
|--|-----------|-----------------|--------|
| 2 TEN QOABM LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA | 5598257/1 | 20/03/2019      | IESP   |

Fonte: Protocolo nº 135134/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12623 - QCG-DP)

###### 6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA



Transferência de 09 (nove) dias do período de férias do militar abaixo relacionado:

| Nome                                   | Matrícula | Unidade: | Mês de Referência: | Ano de Referência: | Data de Início: | Data Final: |
|--|-----------|----------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| TEN CEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAIA | 5420814/1 | QCG-DF   | MAI                | 2018               | 28/03/2019      | 05/04/2019  |

Fonte: Protocolo nº 141634/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12681 - QCG-DP)

#### 7 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de 05 (cinco) dias do período de férias do militar abaixo relacionado:

| Nome                              | Matrícula  | Unidade: | Mês de Referência: | Ano de Referência: | Data de Início: | Data Final: |
|-----------------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| CAP QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES | 57174094/1 | CFAE     | DEZ                | 2018               | 08/04/2019      | 12/04/2019  |

Fonte: Protocolo nº 142193/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12680 - QCG-DP)

#### 8 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de 06 (seis) dias do período de férias do militar abaixo relacionado:

| Nome                                    | Matrícula  | Unidade:  | Mês de Referência: | Ano de Referência: | Data de Início: | Data Final: |
|---|------------|-----------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO | 54185299/1 | QCG-CEDEC | DEZ                | 2018               | 27/03/2019      | 01/04/2019  |

Fonte: Protocolo nº 140632/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12677 - QCG-DP)

#### 9 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de parte do período de férias do militar abaixo relacionado:

| Nome                              | Matrícula  | Unidade: | Mês de Referência: | Ano de Referência: | Data de Início: | Data Final: |
|-----------------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| CAP QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES | 57174094/1 | CFAE     | DEZ                | 2018               | 08/04/2019      | 12/04/2019  |

Fonte: Protocolo nº 142193/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12638 - QCG-DP)

#### B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

##### 1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

| Nome                              | Matrícula | Unidade: | Motivo:                      | Data de Apresentação: |
|-----------------------------------|-----------|----------|------------------------------|-----------------------|
| SD QBM RAIMERSON MOREIRA DA SILVA | 5932567/1 | 7º GBM   | TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR | 19/03/2019            |

Fonte: Protocolo nº 141065/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12675 - QCG-DP)

##### 2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo a militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares da militar abaixo relacionada:

| Nome  | Matrícula | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início (Viagem): | Data Final (Viagem): |
|---|-----------|------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|
| SD QBM THAIS DE ALCANTARA MACEDO FIGUEIREDO | 5932556/1 | SANTARÉM-PA      | BRASÍLIA-DF       | 05/04/2019               | 09/04/2019           |

Fonte: Protocolo nº 140256/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12671 - QCG-DP)

##### 3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto:

| Nome                                      | Matrícula | Data de Início (Averbação): | Data Final (Averbação): | Ano de Referência (Averbação): |
|---|-----------|-----------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| SUB TEN QBM LUIZ CLAUDIO ARRAES DO AMARAL | 5398924/1 | 01/11/2000                  | 30/11/2000              | 1999                           |

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 142316/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12634 - QCG-DP)

##### 4 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

| Nome                                | Matrícula | Dias (Averba): | Decênio de Referência (Averbação): | Data de Início: | Data Final: |
|-------------------------------------|-----------|----------------|------------------------------------|-----------------|-------------|
| SUB TEN QBM SAU EVALDO NUNES NEGRAO | 5211522/1 | 180            | 2ª                                 | 01/10/2001      | 01/10/2011  |



**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 141131/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 12642 - QCG-DP)

**5 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Professor Benicio Lopes - Castanhal/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

| Nome                                     | Matrícula | Data de Início: | Data Final: | Dias (Averba): |
|--|-----------|-----------------|-------------|----------------|
| SUB TEN QBM CLEITON RODRIGUES DO ROSARIO | 5421527/1 | 12/03/1990      | 14/12/1992  | 540            |

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 951/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 12487 - QCG-DP)

**6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA**

Transferência de 04 (quatro) dias do período de férias da militar abaixo relacionada:

| Nome  | Matrícula | Unidade: | Mês de Referência: | Ano de Referência: | Data de Início: | Data Final: |
|---|-----------|----------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| SD QBM THAIS DE ALCANTARA MACEDO FIGUEIREDO | 5932556/1 | 4º GBM   | NOV                | 2018               | 05/04/2019      | 09/04/2019  |

Fonte: Protocolo nº 140256/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 12673 - QCG-DP)

**7 - LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO**

Concessão da licença maternidade, em razão de nascimento de filho, conforme dispõe o art. 31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará, retificado por meio da Emenda Constitucional nº 44, de 09 de março de 2009, a militar abaixo relacionada:

| Nome                                 | Matrícula  | Data de Início (Licença): | Data Final (Licença): |
|--------------------------------------|------------|---------------------------|-----------------------|
| CB QBM DORINALVA AURELIANO DE ARAUJO | 57190070/1 | 07/03/2019                | 02/09/2019            |

Fonte: Protocolo nº 142006/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 12672 - QCG-DP)

**8 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO**

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, conforme dispõe Lei Federal nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer Nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

| Nome                                 | Matrícula  | Data de Início (Licença): | Data Final (Licença): |
|--------------------------------------|------------|---------------------------|-----------------------|
| CB QBM JOSE RIBAMAR DE BARROS JUNIOR | 57189287/1 | 26/03/2019                | 14/04/2019            |

Fonte: Requerimento nº 1126/2019/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 12486 - QCG-DP)

**9 - MILITAR À DISPOSIÇÃO**

Passou à disposição o militar abaixo relacionado:

| Nome                             | Matrícula  | Data de Início: | Orgão:                    |
|----------------------------------|------------|-----------------|---------------------------|
| CB QBM TIAGO DANIEL CABRAL ALVES | 57189384/1 | 15/02/2019      | Câmara Municipal de Belém |

Fonte: Protocolo nº 136753/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 12674 - QCG-DP)

**II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****1 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                                       | Matrícula | Grau de Parentesco : | Nome Dependente: do             | Data de Nascimento: | C.P.F.:        |
|--|-----------|----------------------|---------------------------------|---------------------|----------------|
| 1 SGT QBM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR | 5162203/1 | FILHA                | NATHALIA POLYANA PIRES DA SILVA | 15/03/2018          | 071.571.302-70 |

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 142308/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 12637 - QCG-DP)



## 2 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                                  | Matrícula  | Nome Dependente:        | do | Grau de Parentesco : | Data de Nascimento: | C.P.F.:        |
|---------------------------------------|------------|-------------------------|----|----------------------|---------------------|----------------|
| CB QBM JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE | 57218515/1 | DOM ALBUQUERQUE GALÚCIO |    | FILHO                | 20/12/2018          | 078.346.692-73 |

### DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SPP/DP providenciE a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1196/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 12656 - QCG-DP)

## 3 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                                 | Matrícula  | Nome Dependente:               | do | Grau de Parentesco : | Data de Nascimento: | C.P.F.:        |
|--------------------------------------|------------|--------------------------------|----|----------------------|---------------------|----------------|
| CB QBM JOSE RIBAMAR DE BARROS JUNIOR | 57189287/1 | MARIA CECÍLIA FRANCO DE BARROS |    | FILHA                | 26/03/2019          | 082.101.372-63 |

### DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1177/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 12649 - QCG-DP)

## 4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                                       | Matrícula | Nome Dependente:                | do | Grau de Parentesco : | Data de Nascimento: | C.P.F.:        |
|--|-----------|---------------------------------|----|----------------------|---------------------|----------------|
| 1 SGT QBM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR | 5162203/1 | NATHALIA POLYANA PIRES DA SILVA |    | FILHA                | 15/03/2018          | 071.571.302-70 |

### DESPACHO:

1. Deferido;
  2. A SPP/DP providencie a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Protocolo nº 142308/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 12639 - QCG-DP)

## 5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – INCAPACIDADE DEFINITIVA

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 002/2019 JPMSS**  
**ATA 001/17 1ª Via - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde**

**A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:**

**Nome:** VICENTE MENDES DE MORAES  
**Nascimento:** 20 JULHO 1958  
**Naturalidade:** PARAENSE  
**Posto ou Graduação:** SUBTEN BM RG: 176174 MF: 3404676-1  
**OPM:** PAGADORIA DOS INATIVOS

### Diagnóstico:

**C 61.0** - Neoplasia Maligna da Próstata;  
**R 32** - Continência Urinária não especificada.

**PARECER:** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão ordinária nº 040/18, datada de 24/10/18. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É neoplasia maligna.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 13.02.19, Belém-PA.

Assinado(s).

**TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA**  
**RG 25233 CRM 5325 - PresidenteE**

**TEN CEL QOSPM (Médico) ANDRÉA ALVES MARQUES**  
**RG 26550 CRM 5426 - Membro**

**TEN CEL QOSPM (Médico) BRUNO LUZ MORAIS**  
**RG 26551 CRM 5239 - SecretárioO**

Fonte: Protocolo nº 140435/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



**6 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**

**PORTARIA Nº 258, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 06/2019 do processo licitatório 137399/2019 do CBMPA, a TCEL BM Adalmilena Cafe Duarte Da Costa, MF 5749077-1, o CAP QOBM Manoel Leonardo Costa Sarges, MF 57173900-1 e a CAP QOBM Diana Fernandes Das Chagas, MF 54184148-2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE OMBRELONE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**

**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Nota nº 2580/2019 - SIGA - CPL

(Fonte: Nota nº 12580 - QCG-CPL)

**7 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**

**PORTARIA Nº 257, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 04/2019 do processo licitatório 137145/2019 do CBMPA, o CAP BM Augusto César de Oliveira Silva, MF 57190113-1, o CAP QOBM Manoel Leonardo Costa Sarges, MF 57173900-1 e a CAP QOBM Diana Fernandes Das Chagas, MF 54184148-2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GORRO, BERMUDA E CALÇA DE GUARDA-VIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**

**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Nota nº 12579/2019 - SIGA - CPL

(Fonte: Nota nº 12579 - QCG-CPL)

**8 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**

**PORTARIA Nº 256, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 03/2019 do processo licitatório 137146/2019 do CBMPA, o CAP BM Augusto César de Oliveira Silva, MF 57190113-1, o CAP QOBM Manoel Leonardo Costa Sarges, MF 57173900-1 e a CAP QOBM Diana Fernandes Das Chagas, MF 54184148-2, cujo objeto é a Aquisição de recipientes térmicos para atender as necessidades do CBMPA.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**

**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Nota nº 12578/2019 - SIGA - CPL

(Fonte: Nota nº 12578 - QCG-CPL)

**9 - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Ofício nº 376/2019 - MPE/7PJ/ATM Altamira/PA, 29 de março de 2019.**

**A sua Senhoria**

**Valtencir da Silva Pinheiro**



**Comandante do 9º GBM**  
**Assunto: Agradecimento**

Senhor Comandante,

Cumprimento-o, registro os agradecimentos do Ministério Público do Estado do Pará pela colaboração desse Grupamento para a realização das atividades dos pesquisadores do Instituto Evandro Chagas neste Município, no período de 18 A 27/03/2019.

Destarte, solicito que o agradecimento seja estendido aos bombeiros que atuaram diretamente com os pesquisadores do IEC, na atividade realizada no Rio Xingu.

Anteciosamente,

Antonio Manoel Cardorso Dias

Promotor de Justiça - 7ª PJ Cível e de defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira.

Fonte: Nota nº 12691/2019 - SIGA - 9º GBM

(Fonte: Nota nº 12691 - 9º GBM)

#### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### 1 - ERRATA - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO, NOTA Nº 11155, NO BG Nº 16 DE 23/01/2019 CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

| Nome   | Matrícula | Tipo de Punição: | Dias de Punição: | Data:      | Publicação:   |
|--|-----------|------------------|------------------|------------|---|
| 1 SGT QBM-COND MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS | 5623367/1 | Repreensão       | -                | 21/05/1998 | BG: 91 DE<br>21MAI1998/QCG<br>(RDCBM)<br>Permaneceno<br>Comportamento<br>BOM. |

##### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 656/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

##### ANULAÇÃO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 60 Parágrafo Único Inciso II e Art.62 combinado com o art. 154 da Lei nº 6.833/2006, resolve: Anular a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado, conforme Parecer 037/2017 - COJ, em virtude da punição aplicada pelo RDCBM ser considerada nula.

| Nome   | Matrícula | Tipo de Punição: | Dias de Punição: | Data:      | Publicação:   |
|--|-----------|------------------|------------------|------------|---|
| 1 SGT QBM-COND MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS | 5623367/1 | Repreensão       | -                | 21/05/1998 | BG: 91 DE<br>21MAI1998/QCG<br>(RDCBM)<br>Permaneceno<br>Comportamento<br>BOM. |

##### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 656/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12703 - QCG-DP)

##### 2 - ERRATA - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO, NOTA Nº 11160, NO BG Nº 16 DE 23/01/2019 CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

| Nome   | Matrícula | Tipo de Punição: | Dias de Punição: | Data:      | Publicação:   |
|--|-----------|------------------|------------------|------------|---|
| 1 SGT QBM-COND MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS | 5623367/1 | Prisão           | 15               | 30/07/1998 | BG: 136 de<br>30JUL1998/QCG (RDCBM)<br>- Permanece no<br>Comportamento - BOM. |
| 1 SGT QBM-COND MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS | 5623367/1 | Detenção         | 08               | 16/09/1998 | BG: 166 de<br>16SET1998/QCG(RDCBM)<br>- Permanece no<br>Comportamento MAU.    |
| 1 SGT QBM-COND MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS | 5623367/1 | Repreensão       | -                | 30/07/1998 | BG: 135 DE<br>30JUL1998/QCG(RDCBM)<br>Permanece no<br>Comportamento BOM.      |

##### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;



3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 656/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

### ANULAÇÃO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 60 Parágrafo Único Inciso II e Art.62 combinado com o art. 154 da Lei nº 6.833/2006, resolve: Anular as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado, conforme Parecer 037/2017 - COJ, em virtude das punições aplicadas pelo RDCBM serem consideradas nulas.

| Nome   | Matrícula | Tipo de Punição: | Dias de Punição: | Data:      | Publicação:   |
|--|-----------|------------------|------------------|------------|---|
| 1 SGT QBM-COND MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS | 5623367/1 | Detenção         | 08               | 16/09/1998 | BG: 166 de<br>16SET1998/QCG(RDCBM)<br>- Permanece no<br>Comportamento MAU.    |
| 1 SGT QBM-COND MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS | 5623367/1 | Repreensão       | -                | 30/07/1998 | BG: 135 DE<br>30JUL1998/QCG(RDCBM)<br>Permanece no<br>Comportamento BOM.      |
| 1 SGT QBM-COND MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS | 5623367/1 | Prisão           | 15               | 30/07/1998 | BG: 136 de<br>30JUL1998/QCG (RDCBM)<br>- Permanece no<br>Comportamento - BOM. |

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 656/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12704 - QCG-DP)

### 3 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

### ELOGIAR:

#### POR PROPOSIÇÃO DO CEL PM RR MARCELINO FROTA VIIRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSEP

Seguindo orientação do Conselheiro/Presidente do CONSEP Ualame Fialho Machado, esta Secretaria Executiva do CONSEP, vem por dever de justiça elogiar os militares abaixo nominados, em virtude da desenvoltura extremamente profissional dos cadetes da Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, seja a frente de condução do Pavilhão Nacional, seja na atuação de bandejeiras na solenidade de posse dos Conselheiros Natos, Representantes da Sociedade Civil, do Poder Judiciário e do Ministério Público e da passagem do 23º aniversário de criação do SIEDS, no Plenário do CONSEP, na data de 21/03/2019, o que veio enaltecer a solenidade em epígrafe. Componentes do Pavilhão Nacional e Auxiliares do CBMPA: CAD BM ANA PAULA BRITTO PEREIRA MF: 5932584/1; CAD BM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA MF: 5932595/1; CAD BM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS MF: 5932595/1 e CAD BM IARA FERREIRA SANTOS MF: 5932586/1.

Fonte: Protocolo nº 140772/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12561 - QCG-DEI)

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

